



**PUBLICADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 432 de 18 de abril de 2013**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.471/0001 – 06, com sede no Povoado Boa Vista, neste Município.

**Parágrafo Único** – A Associação de que trata este artigo é uma entidade privada de direito civil e sem fins lucrativos voltada para as atividades de ordem recreativas, culturais, artes e econômicas de geração de emprego e renda.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 18 de abril de 2013.



**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal